



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

588  
*[Assinatura]*

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA – AQUISIÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 010/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO LANAGRO-SP E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

O Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) White Martins Gases Industriais Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.820.448/0085-44, sediado(a) na Rua: Luis Fernando Rodrigues, 1951 – Bairro: Boa Vista - Cep: 13064-798, em Campinas/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Carlos Donizete dos Santos, portador(a) do RG nº 16123414 e CPF nº 059.166.658-81, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.001395/2016-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 046/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTDE. CILINDROS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	LOCAL DE ENTREGA UNIDADE
1	ACETILENO P/ABSORÇÃO ATOMICA, PUREZA MINIMA 99,9%, GRAU AA, TIPO DE CILINDRO AD55, PRESSÃO: 18KG/CM², A 21°C, PESO LIQUIDO 8,0, PH3<1PPM-MOL. CARACTERÍSTICAS: GÁS INCOLOR, INFLAMAVEL, ODOR DE ALHO, DISSOLVIDO EM ACETONA.	White Martins	M³	90	20,00	1.800,00	18 FQA – CAMPINAS 36 FET – JUNDIAÍ 36 BEB – JUNDIAÍ
3	ACETILENO COMUM.	White Martins	KG	8	21,25	170,00	8 MAN – CAMPINAS
4	AR SINTETICO SUPER SECO (SS): PUREZA MINIMA DE 99,997%; IMPUREZA MAXIMA (PPM): OXIGENIO=20% +/- 0,5%; ÁGUA<3PPM; THC<0,5PPM.	White Martins	M³	115	11,95	1.374,25	115 BEB – JUNDIAÍ

*[Assinatura]*



*[Assinatura]*



687  
mu

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrop@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrop@agricultura.gov.br)

6	ARGÔNIO PARA GERADOR DE HIDRETO. PUREZA MINIMA 99,996%, OXIGENIO <5PPM; NITROGENIO <5PPM E AGUA <4PPM.	White Martins	M <sup>3</sup>	90	12,01	1.080,90	60 FET – JUNDIAÍ 30 BEB – JUNDIAÍ
7	DIOXIDO DE CARBONO.	White Martins	KG	275	2,41	662,75	125 BIT – CAMPINAS 75 CVR – CAMPINAS 75 AVI – CAMPINAS
8	HELIO N60 - PUREZA MINIMA DE 99,9999%.	White Martins	M <sup>3</sup>	36	81,11	2.919,96	36 ORG – CAMPINAS
9	HELIO PARA ICP MS - PUREZA MINIMA 99,999%.	White Martins	M <sup>3</sup>	10	92,61	926,10	10 COI – CAMPINAS
10	HELIO 5.0 – PUREZA MINIMA DE 99,995%.	White Martins	M <sup>3</sup>	60	59,40	3.564,00	60 BEB – JUNDIAÍ
12	NITROGENIO N50 - PUREZA MINIMA DE 99,999%.	White Martins	M <sup>3</sup>	2610	9,98	26.047,80	27 FQA – CAMPINAS 63 BEB – JUNDIAÍ 2520 – RDV - CAMPINAS
14	NITROGENIO.	White Martins	M <sup>3</sup>	80	4,21	336,80	80 MAN – CAMPINAS
17	OXIGENIO INDUSTRIAL.	White Martins	M <sup>3</sup>	10	7,59	75,90	10 MAN – CAMPINAS
19	OXIGENIO N40, ANALITICO ULTRA SECO, PUREZA MÍNIMA DE 99,99%.	White Martins	M <sup>3</sup>	40	27,15	1.086,00	40 COI – CAMPINAS

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gases Especiais em proveito do LANAGRO-SP**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do **Pregão Eletrônico N° 046/2016** identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 40.044,46 (quarenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

590  
Jul  
2017

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2017**, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 130102

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Uso e Consumo

PI:

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M / FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

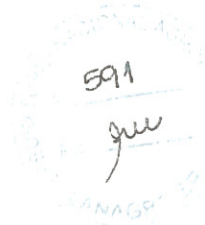
10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP  
Tel: (019) 3254-2117/2329/2452 – FAX: (019) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

ESP  
Jul

Campinas 04 de Janeiro de 2017

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL  
RG: 79.491.224  
CPF: 024.736.328-63  
LANAGRO-SP

Alvaro Fontarolli  
White Martins  
C.P.F. 041.231.578-58

ANTONIO CARLOS DONIZETE DOS SANTOS  
RG: 16123414  
CPF: 059.166.658-81  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CPF: 882.803.498-04  
LANAGRO-SP

Rafael Abrantes Gonçalves  
CPF: 223.904.018-13  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

ALESSANDRA MARCHIORI  
DELEG. JUR. WHITE MARTINS





Espécie: Termo aditivo nº 2 ao Contrato de Arrendamento de área rural para desenvolvimento de atividades agrícolas; Cód. Embrapa 21100.15/0054-5-02; Partes: Embrapa Trigo e Décio Bergamasco; CPF: 057.316.068-62 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: ; Período: Válido até 31/07/2022; Signatários: Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Décio Bergamasco, produtor rural.

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS  
RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo Aditivo nº 2 ao Acordo Geral de Parceria, registro SAIC/AJU nº 10200.14/0013-4-02, celebrado entre a Embrapa e Funarpe, publicado no DOU nº 244, de 21/12/2016, Seção 3, pág. 4 onde se lê: "Data de Assinatura: 17/12/2016. Vigência: 17/12/2016 a 31/01/2019", Leia-se "Data de Assinatura: 20/12/2016. Vigência: 20/12/2016 a 31/01/2019".

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE CUIABÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130078**

Número do Contrato: 1/2016. Processo: 21178000040201594. DISPENSA nº 7/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência o Contrato 01/2016 por mais 12 (doze) meses, de 04/01/17 a 03/01/18 e alteração Cláusula Terceira - Preço, reajustando valor para R\$18650,15. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R\$18.650,18. Fonte: 100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 04/01/2017.

(SICON - 03/02/2017) 130078-00001-2017NE800001

**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 1/2017 ao Contrato nº 1/2016/SPA. Processo: 21000.026464/2016-91. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. CNPJ Contratado: 33.164.021/0001-00. Contratado: TOKIO MARINE SEGURO S.A. - Objeto: adequar o contrato ao exercício de 2017, alterando a Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 1/2016/SPA, Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 02/02/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 UASG 130067**

Processo: 21052022152201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da SFA-SP e suas unidades descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 06/02/2017 de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Treze de Maio nº 1558, 9º Andar Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130067-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 03/02/2017) 130067-00001-2017NE800039

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que nas datas citadas foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados.

Em 16 de janeiro de 2017:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Glycine max (L.) Merr.	SC801	21806.000908/2014-10	20170028
Glycine max (L.) Merr.	99R09	21806.000169/2014-28	20170030
Persea americana Mill.	Adalajza	21806.000202/2014-60	20170031
Glycine max (L.) Merr.	PRE6310 IPRO	21806.000028/2015-36	20170032
Glycine max (L.) Merr.	BRS 388RR	21806.000069/2015-32	20170033
Cucumis melo L.	Emura	21806.000187/2015-31	20170034
Musa L.	BRS Pacoua	21806.000215/2015-10	20170035
Avena sativa Schreb.	Agro Quarai	21806.000299/2015-91	20170036
Avena sativa Schreb.	Agro Esteio	21806.000307/2015-98	20170037

Em 18 de janeiro de 2017:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO DA CULTIVAR	Nº DO PROTOCOLO	Nº DO CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
Glycine max (L.) Merr.	VB 258RR	21806.000278/2015-12	20170038
Triticum aestivum L.	LCPrisma	21806.000315/2013-84	20170039
Triticum aestivum L.	LCOris	21806.000316/2013-29	20170040
Glycine max (L.) Merr.	SG850	21806.000084/2014-90	20170041
Glycine max (L.) Merr.	SG775RR	21806.000114/2014-68	20170042
Glycine max (L.) Merr.	TMG2127IPRO	21806.000267/2015-96	20170043
Glycine max (L.) Merr.	TMG223IPRO	21806.000269/2015-85	20170044
Glycine max (L.) Merr.	TMG2185IPRO	21806.000270/2015-18	20170045
Begonia x hiemalis Fotsch	KRIL0SP01	21806.000354/2015-43	20170046
Begonia x hiemalis Fotsch	KRBARF04	21806.000355/2015-98	20170047

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**GABINETE DO MINISTRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 01200.005457/2013-40  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica - ACTC que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do referido ACTC.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido ACTC pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 18 de junho de 2016, podendo ser novamente prorrogado de comum acordo entre os participantes por mais 12 meses. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016.  
ASSINAM: pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Luis Carlos Cancellier de Oliveira, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2017 - UASG 413001**

Nº Processo: 535000007112017. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade, de 20 (vinte) vagas no evento Seminário Políticas de (Tele)Comunicações 2017 - 16ª edição, promovido pela Converge Promoções, Eventos e Editora Ltda - EPP, com vista ao atendimento de necessidade de treinamento, aperfeiçoamento e atualização dos servidores da Agência, no que diz respeito ao tema "Regulamentação de Telecomunicações". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme autos do processo SEI nº 535000007112017, especificamente PB 1105037 Declaração de Inexigibilidade em 03/02/2017. JOSE FERREIRA SILVA, Gerente de Aquisições e Contratos (afca). Ratificação em 03/02/2017. MOISES GONCALVES, Superintendente de Administração e Finanças (saf). Valor Global: R\$ 19.440,00. CNPJ CONTRATADA - 02.403.886/0001-40 CONVERGEPROMOCOES, EVENTOS E EDITORA LTDA - EPP.

(SIDEAC - 03/02/2017) 413001-41231-2017NE800070

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A Agência Nacional de Telecomunicações resolve aplicar à DMX5 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.141.829/0001-93, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 1 (um) mês. A

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM BELEM**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 130017**

Processo: 21003000904201651. PREGÃO SRP nº 24/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14704628000182. Contratado: C S COMERCIO E SERVIÇO DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Objeto o presente Contrato a aquisição de servidores de rede de alta performance especificados no Termo de Referência. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450 e Lei nº 10.520 e suas alterações posteriores. Vigência: 06/02/2017 a 05/02/2018. Valor Total: R\$194.043,39. Fonte: 100000000 - 2016NE800388. Data de Assinatura: 02/02/2017.

(SICON - 03/02/2017) 130017-00001-2016NE000021

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 130102**

Processo: 21043001395201615. PREGÃO SISPP nº 46/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448008544. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 04/01/2017 a 03/01/2018. Valor Total: R\$ 40.044,46. Fonte: 100000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 04/01/2017.

(SICON - 03/02/2017) 130102-00001-2017NE800065

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 130102**

Processo: 21053000165201521. PREGÃO SISPP nº 29/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11886898000163. Contratado: PURO SABOR ALIMENTACAO EIRELI- Objeto: Cessão de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017020600007

uso e instalação de restaurante. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 26/01/2017 a 25/01/2018. Valor Total: R\$35,33. Fonte: 100000000 - 2017NE800075. Data de Assinatura: 26/01/2017.

(SICON - 03/02/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 UASG 130103**

Processo: 21043000093201701. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços telefônicos. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para dar continuidade aos serviços do LANAGRO/RS. Declaração de Dispensa em 01/02/2017. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA, Diretor Administrativo. Ratificação em 01/02/2017. PRISCILA RECH PINTO MOSER, Coordenadora e Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 30.857,06. CNPJ CONTRATADA: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

(SIDEAC - 03/02/2017) 130103-00001-2016NE800057

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,  
DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorrogação de Ofício nº 1/2017 ao Convênio nº 765060/2011. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO, CNPJ nº 13.106.183/0001-76. Pl.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.397.608,50. Valor de Contrapartida: R\$ 279.521,70. Vigência: 29/12/2011 a 28/01/2022. Data de Assinatura: 03/02/2017. Assina: Pelo MINIST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 03/02/2017)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.